

3. se for pessoa jurídica, CNPJ, contrato/estatuto social e ata de eleição de diretoria, para sociedades em ações e entidades sem fins lucrativos, ou contrato social acompanhado de sua última alteração ou consolidação, para as demais sociedades;
4. se representado por procurador, procuração com anuência firmada por todos os proprietários e cópias do RG e CPF do procurador;
5. documento que contenha o SQL do imóvel ou nº INCRA;
6. certidão de matrícula do imóvel dentro da validade prevista pelo órgão registrário;
7. projeto da edificação, do qual conste o quadro de áreas conforme as categorias e subcategorias de uso correspondentes às previstas no Capítulo I do Título V da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS).

## ANEXO VI

**Modelo de Certidão de Transferência de Potencial Construtivo originada de Declaração com doação de imóvel****CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO  
SMUL.DEUSO xxx/(ano)**

O Coordenador da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 132 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no Processo SEI nº (ano)-X.XXX.XXX-X, CERTIFICA que o(s) imóvel(is) situado(s) na (endereço do(s) imóvel(is) receptor(es)), (Distrito), Prefeitura Regional de \_\_\_\_\_, integrante(s) da zona de uso \_\_\_\_\_ pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, com área total de (área total dos lotes receptores) m<sup>2</sup>, cadastrado(s) sob o(s) SQL(s) (número(s) de cadastro municipal do(s) imóvel(is) receptor(es)), registrado(s) sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, no Livro nº \_\_\_\_\_ do Registro Geral do \_\_\_\_\_º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, em vista da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência nº \_\_\_\_\_, previamente expedida e originada com a doação de terreno para a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, para fins de (identificação do motivo da doação de acordo com o art. 126 do PDE), nos termos dos artigos 126 e 127 da Lei nº 16.050, de 2014:

1) recebe(m), por transferência documentada no instrumento público de cessão do potencial construtivo transferível, o potencial construtivo de (área real total em m<sup>2</sup> a ser recebida pelo imóvel receptor) m<sup>2</sup> de área real a ser construída, a saber (área real em m<sup>2</sup> a ser recebida pelo imóvel receptor – parte 1) m<sup>2</sup> para (categoria/subcategoria de uso – parte 1) e (área real em m<sup>2</sup> a ser recebida pelo imóvel receptor – parte 2) m<sup>2</sup> para (categoria/subcategoria de uso – parte 2). **(Observação: quando o potencial construtivo recebido for utilizado para diferentes categorias e/ou subcategorias de uso é necessário explicar separadamente quanto de área será utilizada em cada categoria;**

2) esta área equivalente provém da área do imóvel doado à Prefeitura do Município de São Paulo, localizado à (endereço completo do imóvel), SQL (número de cadastro municipal do imóvel), integrante da zona de uso (zona de uso do imóvel) pela Lei nº 16.402, de 2016, Prefeitura Regional de \_\_\_\_\_, correspondente ao potencial construtivo de (área em m<sup>2</sup> equivalente a ser descontada do potencial construtivo constante da Declaração vigente do imóvel) do terreno doado, passível de transferência, e será subtraída do total que consta da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência nº (número da Declaração vigente do imóvel cedente), calculado nos termos do artigo 127 da Lei nº 16.050, de 2014, dispondo ainda o (IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOADOR (CNPJ ou CPF)) de (área em m<sup>2</sup> do potencial construtivo transferível remanescente do imóvel cedente) m<sup>2</sup> de área de potencial construtivo passível de transferência, objeto da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência nº (número da Declaração de Saldo do imóvel);

3) a área construída equivalente a ser recebida de (área real total em m<sup>2</sup> a ser recebida pelo imóvel receptor) m<sup>2</sup>, a saber (área real em m<sup>2</sup> a ser recebida pelo imóvel receptor – parte 1) m<sup>2</sup> para (categoria/subcategoria de uso – parte 1) m<sup>2</sup> e (área real em m<sup>2</sup> a ser recebida pelo imóvel receptor – parte 2) m<sup>2</sup> para (categoria/subcategoria de uso – parte 2), deverá ser utilizada integralmente neste(s) imóvel(is) receptor(es), destinada exclusivamente ao uso (categoria de uso a ser construída no(s) imóvel(is) receptor(es)), nos termos do que dispõe o § 7º do artigo 17 do Decreto nº 58.289, de 26 de junho de 2018;

4) a presente Certidão deverá ser apresentada no pedido de aprovação de projeto de edificação vinculada ao imóvel receptor que utilize a área transferida de (área real total em m<sup>2</sup> a ser recebida pelo imóvel receptor) m<sup>2</sup>;

5) a presente Certidão é entregue ao interessado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) via(s) original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) matrícula(s) atualizada(s) do(s) imóvel(is) receptor(es) contendo a averbação dos valores referentes à transferência de potencial construtivo efetuada;
- b) devolução da via original da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência que originou o processo de transferência;

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão aos \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /201..., que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Coordenador da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo – DEUSO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

(Assinatura do Coordenador de DEUSO)

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Esta Certidão foi emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo que uma cópia foi integrada ao livro de controle e a outra será entregue ao interessado.

## ANEXO VII

**Modelo de Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência com doação de imóvel****DECLARAÇÃO DE SALDO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE  
TRANSFERÊNCIA – SMUL/DEUSO 0xyzA/(ano)**

O Coordenador da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 132 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no processo nº 20XX-X.XXX.XXX-X, DECLARA que o imóvel situado na (Endereço do imóvel), Distrito de \_\_\_\_\_, localizado na Macrozona de (Macrozona do imóvel), em Macroárea de (Macroárea do imóvel), na Prefeitura Regional de \_\_\_\_\_, São Paulo/SP, na zona de uso (zona – Sigla e por extenso) pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, registrado no Xº Oficial de Registro de Imóveis da Capital, matrícula nº XXX.XXX, inscrito no cadastro municipal sob SQL ou INCRA XXX.XXX.XXXX-X, com área de terreno doada X.XXX.XX m<sup>2</sup>, FOI OBJETO DE DOAÇÃO para fins de (identificação do motivo da doação de acordo com o art. 126 do PDE), nos termos dos artigos 126 e 127 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, passando a ser propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.

**O potencial construtivo passível de transferência de X.XXX.XX m<sup>2</sup>, originado com a doação do terreno acima descrito passa a ser de titularidade de (IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOADOR (CNPJ ou CPF)).** O valor **unitário por metro quadrado do terreno doado** de acordo com o Cadastro do Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa para o CODLOG XXXXX-X da **Quadra Fiscal XXX.XXX**, vigente na **data de referência de (data do protocolo do processo)**, conforme Quadro 14 da Lei nº 16.050, de 2014, é de **R\$ XXXX,00/m<sup>2</sup>**. A efetivação da transferência deste potencial construtivo, total ou parcialmente, deverá observar os artigos 128, 130, 131 e 132 da Lei nº 16.050, de 2014, e demais disposições legais pertinentes, devendo-se adotar como imóvel cedente os dados do imóvel doado. Esta declaração substitui a Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO (nº da Declaração anterior), registrada na folha (nº da folha do livro de Declarações de DEUSO) no livro de controle interno de Declarações de Potencial Construtivo Transferível de DEUSO, em função da expedição da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo SMUL/DEUSO (nº da Certidão que deu origem a esta Declaração), registrada na folha (nº da folha do livro de Certidões de DEUSO), no livro de controle interno de Certidões de Transferência de Potencial Construtivo do DEUSO.

São Paulo, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

(Assinatura do Coordenador de DEUSO)

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Esta Declaração foi emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo que uma cópia foi integrada ao livro de controle e a outra será entregue ao interessado.